



Política de Controles Internos

Índice

1. OBJETIVO	3
2. PÚBLICO ALVO E VIGÊNCIA	3
3. REGULAMENTAÇÕES APLICÁVEIS	3
4. DIRETRIZES	3
4.1. FINALIDADE	3
4.2. AMBIENTE DE CONTROLE	3
4.3. AVALIAÇÃO DE RISCOS	4
4.4. ATIVIDADES DE CONTROLE	4
4.5. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	5
4.6. MONITORAMENTO	5
4.7. REQUISITOS BÁSICOS	5
4.8. REQUISITOS OPERACIONAIS	6

1. Objetivo

Esta política estabelece diretrizes e responsabilidades para a implementação e manutenção do Sistema de Controles Internos integrado ao Gerenciamento de Risco aplicável as atividades de atuação da FOCO DTVM, em conformidade com os órgãos reguladores

2. Público alvo e Vigência

Todos os colaboradores da FOCO, bem como seus prestadores de serviços que realizem atividades em seu nome. Esta política entra em vigor na data de sua publicação e permanece vigente por prazo indeterminado, devendo ser revisada anualmente.

A aprovação desta política e posterior atualizações deverá ser realizada por todos os Diretores da FOCO, com a aprovação registrada em ata assinada pelos mesmos.

3. Regulamentações aplicáveis

- Resolução Bacen 2.554/98;
- Instrução CVM 558/15.

4. Diretrizes

4.1. Finalidade

O Compliance definiu seu compromisso no sentido de estabelecer as diretrizes para o contínuo aprimoramento dos Riscos e Controles Internos da FOCO DTVM. Os Diretores e demais gestores deverão adotar as seguintes diretrizes que regem nossa política:

4.2. Ambiente de Controle

- Manter padrões de integridade e valores éticos, por intermédio da disseminação de informações e de ações práticas que no dia-a-dia enfatizem e demonstrem a todos os colaboradores da FOCO DTVM, a importância de Controles Internos;
- Garantir estrutura apropriada que permita a implementação e a adequada manutenção de controles que mitiguem os riscos identificados e os mantenham em níveis aceitáveis pela alta administração;

- Assegurar a conformidade com leis e regulamentos estabelecidos pelos órgãos reguladores;
- Assegurar adequada atribuição de responsabilidades e de delegação de autoridade, observando-se a estrutura hierárquica estabelecida pela Diretoria a fim de preservar a independência entre as áreas de controle em relação às áreas de negócios, bem como também reduzir e monitorar potenciais conflitos de interesses existentes;
- Manutenção do canal permanente de comunicação entre Diretoria, Gestores dos Processos, Gestores de Compliance e colaboradores, acerca dos assuntos que envolvem Controles Internos;
- Avaliação e proposição de ações para a constante disseminação da cultura de riscos e controles em todos os níveis da instituição, inclusive terceiros;
- Manutenção de adequado sistema de controles internos com foco no processo de risco operacional com avaliação periódica de sua efetividade e conformidade;
- Aprimoramento contínuo do gerenciamento de riscos e controles internos que envolvem os negócios da organização;
- Manutenção de compromisso com a competência do quadro funcional por meio de programa de treinamento adequado aos colaboradores e prestadores de serviços, contemplando inclusive ações em situações de contingência que garantam a continuidade dos serviços.

4.3. Avaliação de Riscos

- Manter estrutura de gerenciamento de risco alinhado as necessidades da organização, os quais deverão ser periodicamente avaliados e atualizados a fim de que eventuais deficiências sejam detectadas e prontamente corrigidas;
- Avaliar e monitorar a exposição da FOCO DTVM a riscos e a efetividade dos controles internos associados por meio da realização de atividades de monitoramento de clientes, de auto avaliação e de registro de não conformidades/perdas operacionais devidamente registradas e monitoradas.

4.4. Atividades de Controle

- Definir políticas e procedimentos para assegurar que as respostas aos riscos sejam executadas com eficácia;
- Assegurar que todas as atividades de controle sejam incorporadas em toda organização em todos os níveis e todas as funções, abrangendo no mínimo critérios básicos como aprovação, autorização, verificação, conciliação,

revisão do desempenho operacional, da segurança dos bens da informação e da segregação de responsabilidades.

4.5. Informação e Comunicação

- Assegurar que informações pertinentes sejam identificadas, coletadas e comunicadas de forma coerente e tempestivamente, a fim de permitir que os colaboradores cumpram suas responsabilidades;
- Garantir que a comunicação flua em todos os níveis organizacionais, promovendo a consistência e tempestividade das informações para a tomada de decisões da Diretoria, por meio de processo de comunicação confiável, oportuno, compreensível e acessível aos colaboradores envolvidos e ao público externo quando aplicável.
- Elaborar relatórios sobre a situação dos controles internos, a serem avaliados e aprovados, pela Diretoria, contemplando deliberações sobre as providências adotadas/propostas visando à correção de deficiências e aperfeiçoamento dos sistemas de controles.

4.6. Monitoramento

- Realizar as tarefas de monitoramento no decurso normal das atividades de administração dos processos operacionais e de suporte, mediante atividades contínuas, avaliações independentes ou a combinação de ambas, que podem incluir análises de variância, comparações das informações oriundas de fontes diferentes e registro de ocorrências;
- Garantir a atuação efetiva e independente da auditoria interna sobre os Controles Internos.

4.7. Requisitos Básicos

Os requisitos abaixo devem ser observados em atendimento as disposições regulamentares do Conselho Monetário Nacional - CMN, Banco Central do Brasil, Comissão de Valores Mobiliários - CVM e ANBIMA:

- Existência de normas e procedimentos formalmente definidos e atualizados;
- Controles Internos adequados para dar suporte à contabilidade e ao controle administrativo quanto às transações realizadas;
- Segregação de funções, permitindo a identificação de falhas e erros operacionais;

- Realização de operações obedecendo aos limites estabelecidos nas políticas internas e normas regulamentares;
- Manutenção de controle sobre as operações e seu respectivo processamento, observando-se a adequada segregação de responsabilidades;
- Capacitação técnica e treinamento dos funcionários.

4.8. Requisitos Operacionais

Os requisitos abaixo devem ser observados em atendimento as disposições regulamentares da ANBIMA e CVM:

- Monitoração da existência e validade da certificação de profissionais;
- Monitoração da adequação de controle de cadastro de clientes, dos investimentos em relação ao perfil dos clientes e a Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro;
- Gestão da Segurança da Informação, principalmente quanto ao gerenciamento de acessos e senhas e manutenção dos sistemas com trilhas de auditoria;
- Manutenção de Plano de Continuidade dos Negócios com acompanhamento e avaliação das atualizações e dos resultados dos testes em relação aos objetivos estabelecidos.